06.860.142/0001-05
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
Joaquim Nogueira Paranaguá Júnior
Escrivão Provisório
Rua Getúlio Vargas, 43 - Centro
C E P 64.980-000
CORRENTE - PI

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CORRENTE
"Cartório CARMEN ALAYDE" – 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO
Titular: Carmen Alayde Nogueira Paranaguá – Escrivão Substituto: Joaquim Nogueira Paranaguá Júnior
RUA GETÚLIO VARGAS, 1046 - CORRENTE/PI – CEP 64.980-000 – Tele-Fax: (89) 3573-1293

ESCRITURA DE DOAÇÃO
Valor: NCZ$ 3.750,00

Livro N º 017 **Folhas 120 e verso.**
2º Traslado

SAIBAM quantos esta PÚBLICA ESCRITURA virem, que no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de um mil novecentos e oitenta e sete (1987) aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do dito ano, nesta cidade e Comarca de Corrente, Estado do Piauí, em o Cartório do 2º Oficio, perante mim, Escrivã Pública Efetiva e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de uma parte, como **outorgante vendedor, o Sr. APOLÔNIO NOGUEIRA DE CARVALHO,** agropecuarista, portador da CI/RGnº , inscrito no CPF/MF so112.542- SSP/DF, inscrito no CPF de nº 024.317.771-20 e sua mulher , Dona **SILVIA NOGUEIRA DE CARVALHO,** professora, brasileiros, casados entre si, residente na Rua Barão do Paraim, nº 80, nesta cidade de Corrente- PI, e de outra parte como **outorgada compradora, a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – FADEPI,** CGC Nº 074.71758/0001-57, representada por seu diretor executivo, o Padre Getúlio de Alencar, brasileiro, solteiro, maior, CI/RG nº 77.270 – SSP-PI e CPF nº 022.755.623-20, residente em Teresina – PI, todos conhecidos de mim, Escrivã Pública Efetiva]e das testemunhas referidas, do que dou fé. E, perante estas, pelos outorgantes vendedores, me foi dito, que são senhores e legítimos possuidores, a justo titulo de compra a Justino Ferreira Nunes e sua mulher Lídia da Silva Nunes, de UM imóvel medindo 10,0 há (dez hectares) de terra na zona rural/urbana desta cidade de Corrente, Piauí, denominada EMAÚS, confrontando ao Norte com Noclecy Cavalcante Lemos; ao Sul com Napoleão Freitas Porto; a Leste com Luiz Gonzaga Louzeiro e, a Oeste com Hamilton Pacheco Cavalcante, matriculado sob o nº **2.589,** às folhas 299, do Livro 02-J do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, em data de 07 de abril de 1983. Que estão quites com a Prefeitura de acordo com a certidão. Que, possuindo eles, os outorgantes vendedores, o imóvel acima descrito, livre e desembaraçado quaisquer ônus ou hipotecas mesmo legais, estão justos e contratados para vendê-lo à outorgada compradora **a** Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Estado do Piauí – Fadepi, por esta escritura e na melhor forma de direito como efetivamente vendido tê-no pelo preço certo e previamente convencionado de NCR$ 3.750,00, que confessam receber neste ato, dela outorgada, em moeda

corrente deste pais, que contaram e acharam exata, dando à mesma compradora plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais o repetir e, desde já transferem-lhe, toda posse, jus, domínio,direito e ação que exercia sobre o bem ora vendido, para que dele, mesma compradora use, goze e disponha livremente, como seu que fica sendo, obrigando-se os vendedores, por si e seus sucessores, a fazerem esta venda sempre boa firme e valiosa respondendo pela evicção de direito, quando chamados a autoria.Pela outorgada compradora, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Estado do Piauí, ante as mesmas testemunhas, me foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura, em todos seus expressos termos, exibindo-me o seguinte documento de ITBI Pago: Estado do Piauí – Secretaria de Fazenda. Documento de arrecadação – DAR. Carimbo padronizado. 1057. Nome: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Estado do Piauí. Corrente- PI. ITBI Inter vivos. Referente ao imposto de transmissão pela compra de uma área de terreno na zona suburbana deste cidade pelo preço de NCR$ 3.750,00, pagou 2% Ex 89 P de Ref. 02/89. Corrente24/02/89. Ass) Hermogenes Alves Lopes. Quitações Municipal e Estadual. Assim o disseram do que dou fé.A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual, feita e lhes sendo lida na presença das testemunhas, acharam conforme, outorgam, aceitam e assinam, com duas testemunha a tudo presentes e que são: Maria Dorotéia da Cunha Oliveira – funcionária pública e Nelma Régia da Cunha Louzeiro – solteira , maior estudante, brasileiras, residente nesta cidade de Corrente – PI. Eu, Carmen Alayde Nogueira Paranaguá – Escrivã Pública Efetiva, a escrevi, e assino em público e raso. Em testemunho (estava o sinal público), da verdade. Carmen Alayde Nogueira Paranaguá - Pública Efetiva. Ass) Apolônio Nogueira de Carvalho. Ass) Silvia Nogueira de Carvalho. Ass) Maria Dorotéia da Cunha Oliveira. Ass) Nelma Régia da Cunha Louzeiro.

O referido é verdade e dou fé.

Corrente - Piauí, 11 de junho de 2012.

Joaquim Nogueira Paranaguá Júnior
Escrivão Substituto

05.860.142/0001-05
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
Joaquim Nogueira Paranaguá Júnior
Escrivão Provisório
Rua Getúlio Vargas, 43 - Centro
CEP 64.980-000
CORRENTE - PI